



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2628

Protocolada em 20/09/11

Às

horas

Funcionário Responsável: 22

Atendida conforme ofício n.º 1138/11

LIDO EM PLENÁRIO

Sala de Sessões em 22/09/11

27/Secretaria (1)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

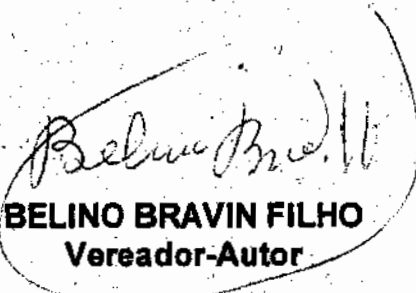
Sala de Sessões em 22/09/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de assento no ponto de ônibus existente na Rua Pioneiro Herculano Ferreira, defronte do número 170, no Conjunto Habitacional Sanenge III.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar em pé por longo período de tempo, enquanto aguardam os ônibus.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de setembro de 2011.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

Ofício n. 1138 /2011-CMM

Maringá, 23 de setembro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

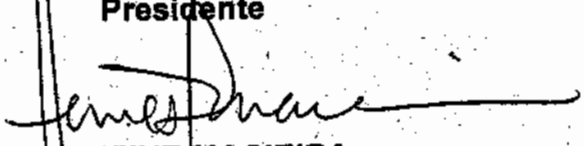
Nos termos da indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de assento no ponto de ônibus existente na Rua Pioneiro Herculano Ferreira, defronte do número 170, no Conjunto Habitacional Sanenge III.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar em pé por longo período de tempo, enquanto aguardam os ônibus.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.